



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 108

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA II - ELIMINATÓRIA - EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2025

O Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia **13 de novembro de 2025** o PARECER e RESULTADO da Comissão para Análise de Recursos do EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2025:

Em conformidade ao Edital PPGAC/IARTE/UFU Nº 05/2025, a banca recursal, nomeada pela PORTARIA PPGAC Nº 63, DE 27 DE JUNHO DE 2025, vem por meio deste, apresentar PARECER do recurso requerido pelo candidato **Carlos Henrique Vidal da Silva**. O referido recurso foi devidamente encaminhado em conformidade com o edital supracitado:

PARECER: INDEFERIDO

PARECER

Após análise do recurso interposto pelo candidato Carlos Henrique Vidal da Silva, referente à Etapa II do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, verificamos que a solicitação é se fundamenta na alegação de envio do Currículo Lattes e demais documentos no ato da inscrição. Contudo, conforme conferência realizada pela Comissão, não foram localizados os documentos comprobatórios exigidos pelo edital para validação das informações declaradas no formulário de avaliação. O edital estabelece que a pontuação atribuída à avaliação de currículos depende da apresentação de documentação comprobatória, sendo responsabilidade do candidato anexar os arquivos conforme as orientações previstas. A ausência desses documentos inviabiliza a atribuição de pontuação, não sendo possível proceder à revisão solicitada. Pelo exposto, opina-se pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a pontuação registrada no resultado parcial, em conformidade com as normas do edital.

DANIELE PIMENTA

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Portaria n.4349



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pimenta, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 02:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6939105** e o código CRC **741C915C**.

Referência: Processo nº 23117.033905/2025-11

SEI nº 6939105